



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 056/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede diárias aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 225.00 S/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA A ASSEMBLÉIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 28 de Novembro de 2022.



ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 56

Documento Nº: 56/2022

Protocolo Data: 28/11/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 13:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SIJQF-4C4QR-5MEXZ-KOB6L-1YJOV

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 13:41
IP 177.51.42.220
Tipo Eletrônica